

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 10/08/2023
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

INDICAÇÃO Nº 47/2023

Senhor Presidente,

O vereador **Benedito Cavalcante de Barros Neto**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pilar a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, placas de limite de velocidade e de preferência nos bairros e ruas da cidade.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes. A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO
VEREADOR

Pilar - AL, 08 de Agosto de 2023.